



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 76/2026

N.º de Registo	29958	Data	14/09/2026	Processo	2026/300.50.201/390
----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

O SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, Francisco Maria Carrajola de Sousa, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara, no despacho exarado no documento interno com o registo nº 29467, de 08 de setembro de 2026, e conferida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 56º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE: -----

De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém vai efetuar um procedimento por Hasta Pública, com vista à Concessão do Direito à Exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, sito em Santiago do Cacém. -----

O ato público terá lugar no edifício-sede do Município, pelas 11:00 horas do dia 24 de setembro de 2026, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito, bastando, no caso de titular de empresa em nome individual, a exibição do respetivo cartão de identificação civil. -----

O valor base para licitação da adjudicação é de 100€ (cem euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

As propostas serão efetuadas por licitação verbal, no dia do ato público, a partir do valor base de licitação, não podendo os lanços seguintes ser de valor inferior a 25 € (vinte e cinco euros). -----

A licitação termina quando o Presidente da Câmara Municipal, ou quem ele designar para o efeito, tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município, tendo em



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

conta o valor mais elevado oferecido na licitação. -----

Terminada a licitação, a Câmara Municipal adjudica a cedência da exploração a quem tiver oferecido o valor mais elevado, que deverá, na sequência imediata do ato público, proceder ao pagamento de 25% do valor de adjudicação. -----

O Município de Santiago do Cacém reserva-se o direito de não adjudicar o contrato de cedência de exploração, se motivos supervenientes de fundamentado interesse público o justificarem. -----

O período de cedência da exploração é de 5 (cinco) anos, renovável por períodos sucessivos de um ano, exceto se ocorrer denúncia de qualquer das partes, efetuada com a antecedência mínima de noventa dias, do final do seu período inicial ou de renovação. -----

O adjudicatário obriga-se a pagar ao Município de Santiago do Cacém uma renda mensal de 100,00 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato. -----

Com a celebração do contrato, o cessionário pagará ao Município as rendas relativas ao primeiro, segundo e último mês do período de cedência.-----

O Caderno de Encargos, pode ser consultado no Serviço de Aprovisionamento e Património do Município de Santiago do Cacém, durante o horário normal de expediente, até ao dia anterior à realização da hasta pública. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.

Santiago do Cacém e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2026.

O Vereador da Câmara Municipal,

**FRANCISCO MARIA
CARRAJOLA DE
SOUSA**

Digitally signed by FRANCISCO
MARIA CARRAJOLA DE
SOUSA
Date: 2026.09.14 09:47:07
+01:00

– Francisco Maria Carrajola de Sousa –

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.